



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 36 / 2023

(De autoria dos vereadores: Corguinho e Juninho da Academia)

Denomina os logradouros públicos que especifica

DENOMINA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Residencial Lagoa Verde, no bairro Ipiranga, no Município de Ijaci, passam a ser denominadas conforme exposto abaixo:

I – A Rua Projetada Um passará a ser denominada “Alameda dos Ipês”

II – A Rua Projetada Dois passará a ser denominada “Alameda das Sibipirunas”;

III – A Rua Projetada Três passará a ser denominada “Alameda dos Flamboyants”;

IV – A Rua Projetada Quatro passará a ser denominada “Alameda das Quaresmeiras”;

V – A Rua Projetada Cinco passará a ser denominada “Alameda dos Jacarandás”;

VI – A Rua Projetada Seis passará a ser denominada “Alameda das Araucárias”;

VII- A Rua Projetada Sete passará a ser denominada “Alameda das Acácias”;

VII – A Rua Projetada Oito passará a ser denominada “Alameda dos Jatobás”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da promulgação desta Lei, para confeccionar as placas contendo os nomes das ruas, bem como realizar as comunicações devidas às concessionárias de serviço público, aos cartórios competentes e aos moradores e proprietários de imóveis situados nas ruas de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais
Ijaci, 07 de novembro de 2023.


Emerson Nonato Silva-Corguinho
Vereador


Júnior Aparecido de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa identificar e nominar os logradouros do Residencial Lagoa Verde em nosso município pra que possa estar apto e legalizado e o mesmo tenha condições de receberem correspondências, taxas, e serem devidamente registrados no cartório de imóveis.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadora para aprovação desta Lei tão importante para o município.

Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais
Ijaci, 07 de novembro de 2023.



Emerson Nonato Silva-Corguinho
Vereador



Júnior Aparecido de Oliveira
Vereador

